



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº.146 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **Woxiton Vilas-Boas de Lima** e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **WOXITON VILAS-BOAS DE LIMA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 144 de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 09 de Setembro de 2019.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador Presidente